



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006-2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0054/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0312/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 0545-22-PMI INEXIGIBILIDADE: Nº 0054-22I-PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0312/2022 CONTRATADA: LUCAS OLIVEIRA CARNEIRO - ME,
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 0568-22-PMI PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0005-22PP-PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0205/2022 CONTRATADA: ELIELVIO DE SOUZA GUEDES BRITO - ME,





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ATA DA 2ª SESSÃO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ/BA, CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00 horas, reuniu-se na sala da sessão de licitação, sito a Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro, Igaporã – Bahia, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Luís Carlos Neves Souza, e demais membro da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar 123/2006, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ/BA, CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE**. Compareceram nesta sessão somente o licitante da empresa **CR ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 22.974.321/0001-76**, que na primeira sessão foi recebido os documentos de habilitação, que após análise foi publicado no Diário Oficial o resultado da análise conforme demonstrado no relatório abaixo:

_ **JP EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.918.965000191**, apresentou todas as declarações sem a devida assinatura do responsável legal, todavia, considera-se falha sanável, contudo deixou de apresentar atestados de capacidade técnica profissional descumprindo o item 10.7.1 do Edital, também deixou de apresentar o CAUÇÃO/SEGURO GARANTIA/APÓLICE conforme exigido no item 10.10 do Edital, portando declaro a empresa **INABILITADA**.

_ **TRINDADE PROJETA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 05.384.561/0001-55**, a empresa apresentou as Certidões: Federal, Estadual, Trabalhista, FGTS, já vencida no dia da sessão, todavia, encontra-se enquadrada como ME, estando assegurado o benefício da Lei Complementar 123/2006, contudo apresentou o Balanço Patrimonial do exercício de 2020, em divergência com o exigido no item 10.8.2, também deixou de apresentar o CAUÇÃO/SEGURO GARANTIA/APÓLICE conforme exigido no item 10.10 do Edital, portando declaro a empresa **INABILITADA**.

_ **CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI, CNPJ: 36.507.931/0001-28**, deixou de apresentar o CAUÇÃO/SEGURO GARANTIA/APÓLICE conforme exigido no item 10.10 do Edital, portando declaro a empresa **INABILITADA**.

_ **AWT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 41.428.221/0001-42**, deixou de apresentar o CAUÇÃO/SEGURO GARANTIA/APÓLICE conforme exigido no item 10.10 do Edital, portando declaro a empresa **INABILITADA**.

_ **SOLUTION CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.106.508/0001-10**, deixou de apresentar o CAUÇÃO/SEGURO GARANTIA/APÓLICE conforme exigido no item 10.10 do Edital, portando declaro a empresa **INABILITADA**.

_ **FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 27.811.891/0001-12**, atendeu as exigências do edital, portando declaro **HABILITADA**.

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporã – Bahia, CEP:46.490-000, Fone: 77.3460.1021

Tomada de Preços 0006-22TP-PMI

1





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.615.508/0001-01, atendeu as exigências do edital, portanto declaro **HABILITADA**.

_ **CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ: 38.648.923/0001-27**, atendeu as exigências do edital, portanto declaro **HABILITADA**.

_ **CONSTRUTORA STS LTDA, CNPJ: 05.294.691/0001-05**, atendeu as exigências do edital, portanto declaro **HABILITADA**.

_ **ORION CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 45.349.817/0001-08**, atendeu as exigências do edital, portanto declaro **HABILITADA**.

_ **CR ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 22.974.321/0001-76**, atendeu as exigências do edital, portanto declaro **HABILITADA**.

_ **TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.135.224/0001-71**, atendeu as exigências do edital, portanto declaro **HABILITADA**.

_ **MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.218.023/0001-00**, atendeu as exigências do edital, portanto declaro **HABILITADA**.

_ **VENEZZA CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 40.478.953/0001-84**, atendeu as exigências do edital, portanto declaro **HABILITADA**.

As empresas HABILITADAS seguem para esta sessão para abertura dos envelopes da proposta financeira, em ato contínuo circulou as propostas pelos presentes, para análise e assinatura.

A Comissão classificou as propostas da seguinte forma:

STS ENGENHARIA, no valor global de R\$ 743.698,61

ORION CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 745.444,92

TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 771.929,57

CR ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA, no valor global de R\$ 798.644,65

NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor global de R\$ 826.972,67

VENEZZA CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, no valor global de R\$ 826.972,67

FM LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, no valor global de R\$ 921.319,38

MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor global de R\$ 939.748,78

CVB CONSTRUTORA E LOCADOR EIRELI, no valor global de R\$ 939.832,07

A empresa STS ENGENHARIA, apresentou a proposta de menor valor de R\$ 743.698,61 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), e pela Comissão de Licitação foi informado que seguirá para análise técnica e publicação no diário oficial do resultado da licitação.

O Presidente da CPL, Luís Carlos Neves Souza, perguntou aos licitantes se tinha algo a manifestar, todos disseram não terem nada a manifestar, decaindo assim o direito de interpor recursos. Nada mais havendo a ser tratado, solicitou ao Secretário Magno de Oliveira Farias, que fosse lavrada esta ata da sessão pública que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes, declarado portando encerrada a sessão.

Igaporã-BA, 08 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS:

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporã – Bahia, CEP:46.490-000, Fone: 77.3460.1021

Tomada de Preços 0006-22TP-PMI


2





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ


LUÍS CARLOS NEVES SOUZA
PRESEIDENTE DA CPL


MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS
MEMBRO DA CPL


TARCÍSIO FERNANDES DE OLIVEIRA
MEMBRO DA CPL

FM LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES LTDA-EPP - Licitante


CR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
ME- Licitante

ORION CONSTRUÇÕES LTDA -
Licitante

CONSTRUTORA STS LTDA

TORRES E CARVALHO ENGENHARIA
LTDA

VENEZZA CONSTRUTORA,
EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JP EMPREENDIMENTOS LTDA

TRINDADE PROJETA CONSTRUTORA EIRELI

CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI

AWT CONSTRUTORA EIRELI

SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA

CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI

MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI





**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0054/2022
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0312/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0054/2022, recomendada com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: **LUCAS OLIVEIRA CARNEIRO - ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.759.153/0001-17, OBJETO: Contratação De Empresa Do Ramo Para Prestação De Serviços No Atendimento Aos Usuários Da Política De Assistência Social, Quanto Ao Auxílio Funeral, Em Atendimento Ao Fundo Municipal De Assistência Social Do Município De Igaporã – Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Igaporã - Bahia, 24 de Novembro de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0545-22-PMI

Inexigibilidade: N.º 0054-22I-PMI

Processo Administrativo: N.º 0312/2022

CONTRATADA: LUCAS OLIVEIRA CARNEIRO - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 00.759.153/0001-17.

Objeto: Contratação De Empresa Do Ramo Para Prestação De Serviços No Atendimento Aos Usuários Da Política De Assistência Social, Quanto Ao Auxílio Funeral, Em Atendimento Ao Fundo Municipal De Assistência Social Do Município De Igaporã – Bahia.

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2301 - Programas de Assistência Social - FEAS	33.90.30.00.00 Material de Consumo	28 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2301 - Programas de Assistência Social - FEAS	33.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa	28 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.30.00.00 Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 24 de Novembro de 2022 a 24 de Novembro de 2022.

Base Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 24 de Novembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0568-22-PMI

Pregão Presencial: N.º 0005-22PP-PMI

Processo Administrativo: N.º 0205/2022

Contratada: ELIELVIO DE SOUZA GUEDES BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.792.319/0001-77.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material para construção em geral, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 33.590,00 (Trinta e três mil e quinhentos e noventa reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0204 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 09 de dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 09 de dezembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

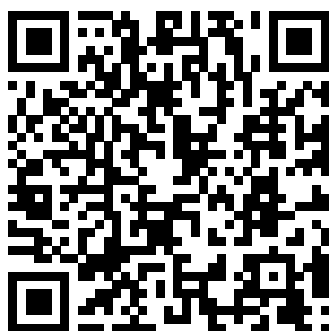


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C826-64A1-7C6A-A75B-B289> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C826-64A1-7C6A-A75B-B289



Hash do Documento

4949dcfee4f264eachbf64888f6400b046054af72278493428a088a957e6d4b4a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/12/2022 17:09 UTC-03:00